



ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA  
Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria - CEP 76801-316 - Porto Velho - RO - emeron.tjro.jus.br/

## ATA DE REUNIÃO N° 8 / 2018 - GABSG/SG/DIR-EMERON/EMERON

### RESULTADO DO SORTEIO DO EDITAL 6/2018-EMERON

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia 23 de julho de 2018, reuniram-se na Rua Tabajara, 834, Bairro Olaria, na sala do Secretário-Geral da Escola da Magistratura de Rondônia - Emeron, o Juiz Guilherme Ribeiro Baldan, Vice-Diretor da Emeron; Alberto Ney Vieira Silva, Secretário-Geral da Emeron; Fábio Henrique Carvalho Rocha, Assessor Jurídico da Emeron; e Absolon Silva de Sales, Técnico Judiciário. Iniciada a reunião, o Vice-Diretor da Emeron declarou abertos os trabalhos do sorteio descrito no Edital n. 6/2018-EMERON. Registrhou-se as inscrições dos magistrados relacionados a seguir: 1) **Luís Delfino Cesar Júnior** (Cacoal); 2) **Adolfo Theodoro Naujorks Neto** (Porto Velho); 3) **Leonardo Leite Mattos e Souza** (Rolim de Moura); 4) **Leonel Pereira da Rocha** (Espigão do Oeste); 5) **Wilson Soares Gama** (Pimenta Bueno); 6) **Rinaldo Forti Silva** (Porto Velho); 7) **Vinícius Bovo de Albuquerque Cabral** (Vilhena). Com base no disposto no subitem 2.3 do referido edital, foram excluídos do sorteio os magistrados **Leonel Pereira da Rocha** (Espigão do Oeste) e **Wilson Soares Gama** (Pimenta Bueno), por terem sido contemplados no sorteio referente ao Edital n. 2/2018-EMERON, em que participaram do Seminário "Acesso à Justiça - O custo do litígio no Brasil e o uso predatório do Sistema de Justiça", em Brasília, no dia 21 de maio de 2018. O sorteio foi realizado pelo Juiz Guilherme Ribeiro Baldan, utilizando-se de método eletrônico do Excel, em virtude de o site [SorteiosPT](#) encontrar-se inoperante na ocasião do sorteamento, tendo o seguinte resultado: 1º - **Vinícius Bovo de Albuquerque Cabral**; 2º - **Leonardo Leite Mattos e Souza**; 3º - Rinaldo Forti Silva (SUPLENTE 1); 4º - Luís Delfino Cesar Júnior (SUPLENTE 2); e 5º - Adolfo Theodoro Naujorks Neto. Encerrado o sorteio, o Vice-Diretor da Emeron consignou: 1) que a Escola de Magistratura concederá somente diárias, passagens aéreas (emitidas a partir do aeroporto mais próximo da comarca do beneficiado) e IDI como descrito no Edital 6/2018; 2) que os magistrados contemplados ficarão responsáveis por suas inscrições no portal do [Instituto Brasileiro de Direito Processual – IBDP](#), bem como pelo pagamento da respectiva taxa, devendo encaminharem os comprovantes à Emeron; 3) que a Emeron se responsabilizará pela comunicação à Corregedoria-Geral para deliberação sobre o afastamento, estando os sorteados cientes do itens 3.1 e 3.2 do edital: "**O selecionado ficará responsável por sua inscrição no evento, bem como pelo pagamento da taxa respectiva, devendo encaminhar comprovante à Emeron. A participação/inscrição do selecionado fica condicionada à disponibilidade de vagas no evento e à autorização de afastamento pela Corregedoria-Geral da Justiça e/ou Justiça Eleitoral**". A reunião foi encerrada às dezesseis horas e vinte e cinco minutos do dia 23 de julho de 2018 e dela lavrou-se esta ata que será assinada pelos presentes. Publique-se.

Em 23 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME RIBEIRO BALDAN, Diretor (a) da Emeron em Substituição**, em 23/07/2018, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO NEY VIEIRA SILVA, Secretário Geral da Emeron**, em 23/07/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ABSOLOM SILVA DE SALES, Técnico (a) Judiciário (a)**, em 23/07/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO HENRIQUE CARVALHO ROCHA, Assessor (a) Jurídico (a)**, em 23/07/2018, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0800180** e o código CRC **A4FC6C6B**.

---

0001117-06.2018.8.22.8700

0800180v11